**TERMO DE REFERÊNCIA**

**PARCELAMENTO DE SOLO**

**OS DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA REALIZAR O CHECK LIST DEVEM ESTAR NA MESMA ORDEM DOS ITENS ABAIXO:**

*Obs. A taxa referente ao pagamento da licença ambiental deve ser solicitada com antecedência via email: meioambiente@rolante.rs.gov.br ou ambiente.rolante@gmail.com, informando os dados da empresa (CNPJ, Codram da atividade, área útil/porte da empresa).*

**I- DOCUMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DA LICENÇA PRÉVIA – LP:**

1- DOCUMENTOS:

1.1 Requerimento para Abertura do Processo Administrativo, devidamente preenchido e assinado;

1.2 Formulário padrão preenchido e assinado pelo proprietário/representante legal e técnico responsável;

1.3 Cópia do comprovante de inscrição no CNPJ;

1.4 Cópia do RG e CPF do proprietário/representante legal;

1.5 Matrícula da área em nome do requerente ou declaração do proprietário da área registrada em cartório autorizando o empreendimento;

1.6 Cópia do Contrato Social;

1.8 Estudo de projeto urbanístico;

1.9 Comprovante de pagamento das taxas de licenciamento ambiental.

**2. INFORMAÇÕES SOBRE O MEIO BIÓTICO:**

**2.1 Laudo da Cobertura Vegetal, contendo:**

a) descrição dos ecossistemas da área do empreendimento;

b) metodologia utilizada;

c) levantamento detalhado contendo a relação de espécies vegetais existentes na área, com indicação da abundância (nº de indivíduos por ha), seus estágios sucessionais, conforme CONAMA 33/1994, família botânica a que pertence, nome científico e comum;

d) definição do percentual ocupado pelas diferentes formações vegetais (baseado na Resolução CONAMA nº 33/1994, Lei Federal Nº 11.428/2006, regulamentada pelo Decreto Federal Nº 6.660/2008;

e) identificação e localização através de coordenadas geográficas (graus, minutos, segundos e seus centésimos), das espécies raras, endêmicas ou ameaçadas de extinção, conforme Portaria do IBAMA Nº 37-N/92 e Decreto Estadual N° 51.109/2014, e imunes ao corte, de acordo com a Lei Estadual Nº 15.434/2020 e demais legislações pertinentes;

f) relatório fotográfico que caracterize o local e as informações apresentadas;

g) demarcação em croqui ou mapa dos diferentes ecossistemas, suas formações vegetais e respectivos estágios sucessionais existentes na área do empreendimento e adjacências;

h) identificação e caracterização das APP que ocorrem na gleba: banhados, cursos d’água, nascentes, reservatórios artificiais de água, lagos, lagoas, topos de morros e montanhas, dunas, locais de refúgio ou reprodução de aves migratórias ou da fauna ameaçada de extinção, conforme Lei Federal 12.651/12, Resoluções CONAMA Nº 302/2002 e Nº 303/2002 e suas alterações e Código Estadual do Meio Ambiente- Lei Estadual nº 15.434/2020, e demais legislações pertinentes;

i) locação em planta das espécies arbóreas isoladas, imunes ao corte, raras, endêmicas e/ou ameaçadas de extinção (com legenda);

j) posicionamento do profissional responsável pelo laudo sobre o uso da área e seus impactos na cobertura vegetal, indicando medidas mitigadoras e compensatórias;

k) Bibliografia consultada.

**2.2 Laudo da Fauna, contendo:**

a) metodologia utilizada;

b) levantamento da fauna que ocorre na área do empreendimento;

c) identificação das espécies ameaçadas de extinção, criticamente em perigo, em perigo ou vulneráveis (conforme Decreto Estadual Nº 51.797/2014 e Instrução Normativa Nº 03 de 27/05/03 do Ministério do Meio Ambiente, que reconhece as espécies da fauna brasileira ameaçada de extinção);

d) identificação/descrição dos locais de reprodução, alimentação e dessedentação da fauna;

e) identificação/descrição dos corredores ecológicos ocorrentes na gleba e no seu entorno;

f) relatório fotográfico que caracterize o local e as informações apresentadas;

g) assinalar os pontos de amostragem da fauna e locais de reprodução, alimentação e dessedentação;

h) posicionamento do profissional responsável pelo laudo sobre o uso da área e seus impactos na fauna, indicando medidas mitigadoras e compensatórias;

i) bibliografia consultada.

**3.** **INFORMAÇÕES SOBRE O MEIO FÍSICO**

**3.1 Laudo Geológico, contendo:**

a) descrição da geologia regional simplificada, com o reconhecimento das unidades litológicas e estratigráficas;

b) geomorfologia, indicando as formas de relevo, declividades, densidade de drenagem, com posicionamento da área de extração;

c) geologia local, com breve descrição das litologias encontradas e do tipo de afloramento (corte de estrada, campo de matacões, lajeados, etc.), aspectos geotécnicos quanto à estabilidade do terreno para o uso proposto, conferindo ênfase na descrição da composição e estrutura do maciço rochoso e do jazimento a ser explorado;

d) descrição e avaliação da hidrogeologia local, especificando as características físicas dos aqüíferos e dos corpos hídricos superficiais no trecho em que se inserem na área do empreendimento (vazão, larguras média e máxima, superfície e cota máxima de inundação);

e) indicar a presença de poços tubulares de captação de água subterrânea nas áreas adjacentes ao empreendimento num raio de 500 m, localizando os mesmos na planta de situação;

f) Furos de sondagem ou outra forma de investigação direta até 3 m de profundidade (ou até atingir a rocha subjacente) mínimo de três furos para áreas com até 3 ha de projeto, acrescentando-se um novo furo para cada 1 ha ou fração que ultrapasse 3 ha. Apresentar indicação da profundidade de cada horizonte. Apresentar croqui indicando localização dos pontos de sondagem em imagem do Google Earth;

g) Execução dos ensaios de permeabilidade, de acordo com a NBR 7229/1993 ou NBR 13.969/1997. Deve-se executar no mínimo 3 ensaios para áreas até 3 Ha, acrescentando-se um novo furo para cada 1 Ha ou fração que ultrapasse 3 Ha. Apresentar croqui indicando localização dos pontos em imagem Google Earth e tabela com os resultados da permeabilidade;

h) mapa geológico, tendo como base o mapa planialtimétrico da gleba, escala mínima 1:1.000, com indicação em planta das áreas de ocorrência das diferentes litologias e dos afloramentos de rocha;

i) relatório fotográfico que caracterize o local e as informações apresentadas;

j) Parâmetros geotécnicos da área do empreendimento, aplicabilidade dos solos na instalação da infra-estrutura urbana, em aterros e no pavimento dos arruamentos, e riscos geotécnicos como deslizamentos, recalques e adensamentos

k) Declaração de que a área não se encontra em área de inundação conforme o Art. 192 da lei estadual nº 11.520/2000.

l) Identificação e caracterização das Áreas de Preservação Permanente (APPs), conforme Resolução CONAMA Nº 303/2002 e demais legislações pertinentes, indicando em planta correspondente, se for o caso, as áreas de restrições;

m) Informações sobre os impactos ambientais existentes na área do empreendimento, devendo relacionar e descrever todos os impactos que se encontram atuantes na área, apontando suas causas.

n) posicionamento do profissional responsável pelo laudo sobre o uso da área e seus impactos para o uso proposto.

**4.** **DOCUMENTAÇÃO CARTOGRÁFICA CONSTANTO:**

a) Apresentação dos mapas conforme Resolução CONSEMA nº 347/2017;

b) Planta de Situação da gleba em relação à sede do município, com os elementos a seguir: Escala mínima 1:25.000; Orientação geográfica;

c) Demarcação da área prevista para o empreendimento, indicando as principais vias de acesso e suas denominações oficiais;

d) Uso do solo nas faixas que circundam a gleba proposta para a atividade, num raio aproximado de dois quilômetros (2 km), indicando o uso predominante (residencial, comercial, industrial, institucional, rural, outros) e evidenciando a presença de escolas, hospitais, creches, museus, parques, etc.;

e) Localização dos recursos hídricos (com sentido de escoamento) e prováveis pontos de emissão do sistema de efluentes;

f) Demarcação das áreas de preservação permanente – APPs;

g) Identificação das unidades de conservação (UC) existentes num raio de 10 km no entorno da gleba;

h) Levantamento planialtimétrico da gleba na área de extração:

i) Escala mínima de 1:1.000 para áreas até 5 hectares

j) Curvas de nível (isolinhas) com equidistância compatível com a morfologia local;

K) Amarração da poligonal envolvente e da infra-estrutura do empreendimento em relação à rede geodésica, coordenadas geográficas DATUM WGS 84 ou SIRGAS 2000, informando método de locação dos pontos, equipamento utilizado e responsável técnico pelo levantamento;

l) Recursos hídricos e seus respectivos níveis máximos normais (cotas máximas de inundação/cheia);

m) Áreas de Preservação Permanente (APP);

n) Vias existentes adjacentes à área do empreendimento, com nomenclatura oficial;

o) Relatório fotográfico atualizado e representativo da área de atividade, localizando os pontos onde foram tomadas as imagens do Relatório Fotográfico, e indicando a direção apontada;

p) Imagem de satélite e/ou aerofoto, resolução mínima de 1 m, com delimitação da área prevista para o empreendimento.

**5. IDENTIFICAÇÃO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS:** Descrever os impactos ambientais que advirão devido aos meios utilizados para implantação do empreendimento. Descrever as condições que ocorrem no local.

**6. DECLARAÇÃO QUANTO À OCORRÊNCIA DE ALAGAMENTO OU INUNDAÇÃO:** Declaração emitida pelo responsável técnico pela área de meio físico informando se a área está sujeita em qualquer tempo a alagamento e/ou inundação, em caso positivo com informação da respectiva cota máxima de cheia/inundação.

**7. ASSENTIMENTO DO(S) RESPONSÁVEL(IS) PELAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO:** Documento emitido pelo(s) órgão(s) responsável(is) pelas Unidades de Conservação existentes num raio de 10 km do empreendimento.

**8. MANIFESTAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO:** Assentimento do órgão responsável pelo Patrimônio Histórico caso existam bens do patrimônio histórico, artístico, cultural e arqueológico na área diretamente afetada pelo empreendimento.

**9.** **ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ART:** parte geológica e biológica.

**10. PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL** contendo as propostas de medidas mitigadoras e compensatórias aos impactos identificados no item anterior.

**11. QUADRO RESUMO DIAGNÓSTICO AMBIENTAL DA GLEBA:**

Devidamente preenchido e assinado

**II- DOCUMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI**

1- Requerimento para Abertura do Processo Administrativo, devidamente preenchido e assinado;

2- Formulário padrão preenchido e assinado pelo proprietário/representante legal e técnico responsável;

3- Cópia da licença prévia;

4- Detalhamento de qualquer mudança prevista ao projeto original;

5- Projeto atualizado, contemplando as mudanças, aprovado pelo planejamento;

6- Cronograma de implantação de obras;

7- Matrícula da área em nome do empreendedor;

8- Projeto de Arborização para aprovação pelo Departamento de Meio Ambiente;

9- Projeto Urbanístico contendo informações sobre o Esgotamento Sanitário devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal;

10- Anotação de Responsabilidade Técnica - ART devidamente preenchida para a atividade proposta por profissional habilitado e comprovante de pagamento;

11- Plano de gerenciamento dos resíduos da construção civil- PGRSCC. No prazo de 30 dias após a liberação da LI, apresentar relatório fotográfico de comprovação do acondicionamento dos resíduos.

12- Definição do sistema de abastecimento de água:informar se o tipo de abastecimento será através de rede pública (CORSAN ou Municipal) ou através de sistema independente;

13- Comprovante do pagamento das taxas dos serviços de Licenciamento Ambiental.

**A- Com vistas à renovação da Licença de Instalação, o empreendedor deverá encaminhar:**

1- Requerimento e formulário específicos para Licença de Instalação;

2- Cópia da última licença;

3- Detalhamento de qualquer mudança prevista ao projeto original;

4- Cronograma de implantação de obras;

5- Comprovante do pagamento dos custos dos Serviços de Licenciamento Ambiental;

6- Anotação de Responsabilidade Técnica - ART devidamente preenchida para a atividade proposta por profissional habilitado e comprovante de pagamento

7- Declaração de que não houve mudanças no projeto original.

**Em caso de mudança do projeto original, apresentar:**

1- Matrícula da área em nome do empreendedor;

2- Projeto de Arborização aprovado pelo Departamento de Meio Ambiente;

3- Projeto Urbanístico contendo informações sobre o Esgotamento Sanitário devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal;

4- Comprovante do pagamento das taxas dos serviços de Licenciamento Ambiental.

**III- DOCUMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO**

1- Requerimento para Abertura do Processo Administrativo, devidamente preenchido e assinado;

2- Formulário padrão preenchido e assinado pelo proprietário/representante legal e técnico responsável;

3- Cópia da Licença de Instalação;

4- Relatório técnico da implementação do PCA, compensação ambiental, plano de arborização e cronograma de execução da obra;

5- Comprovante de destinação dos resíduos oriundos do PGRSCC;

6- Anotação de Responsabilidade Técnica - ART devidamente preenchida para a atividade proposta por profissional habilitado e comprovante de pagamento;

7- Comprovante do pagamento das taxas dos serviços de Licenciamento Ambiental.